Processo: 14121/2022

Tipo: Solicitação Geral: 8405/2022 Área do Processo: ELETRÔNICO Data e Hora: 06/04/2022 15:25:33

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE

**MARATAIZES** 

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 13/2022

ZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113 Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000 Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

## **EI COMPLEMENTAR Nº 13/2022**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 19.391.766,72 (Dezenove milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, §1º, inciso I e III, da Lei Federal n.º 4.320/64, e autorizado pela Lei Complementar n.º 2.209 de 23 de junho de 2021 (LDO) no seu Artigo 29, ficam inseridos na Lei Complementar n.º 2.246 de 16 de dezembro de 2021 – LOA 2022 as rubricas orçamentárias presente na forma constante do Anexo I, deste Projeto de Lei.

- Art. 2º O poder Executivo Municipal poderá cancelar e/ou suplementar parcialmente, os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.
- Art. 3º Os recursos a serem utilizados para abertura do Crédito Especial são os provenientes por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro constante no Anexo II deste projeto de Lei.
- **Art. 4** Ficam inseridas no PPA 2022-2025, Lei Complementar 2.222 de 06 de outubro de 2021 e na Lei Complementar n.º 2.209 de 23 de junho de 2021 (LDO) as inclusões de ações com Projeto/Atividade e seus respectivos Programas, constante no anexo I o item 2.
- **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 06 de abril de 2022.

## LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria PRODUÇÃO LEGISLATIVA http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/



